



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3282

Projeto “Mina do Numão”

Junho de 2020

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3282
Projeto "Mina do Numão"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Junho de 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

ANEXO II

- Lista entidades

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Mina do Numão”.

O proponente do Projeto é a Empresa MINAPORT – Minas de Portugal, Lda.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública do projecto “Mina do Numão” decorreu durante 60 dias úteis de 04 de Março a 28 de Maio de 2020.

O prazo alargado da Consulta Pública deveu-se a ter sido declarado a 18 de Março último, o Estado de Emergência, em todo o território nacional e, posteriormente, renovado. Neste sentido, a APA prorrogou o prazo das consultas públicas a decorrer, de forma a garantir a sua realização pelo período legal não coincidente com o período de Estado de Emergência.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Norte e Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;

- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **12 exposições** das seguintes entidades e particulares:

- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).
- Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC).
- Gabinete do Estado Maior da Força Aérea (EMFA).
- Direção-Geral do Território (DGT).
- EDP Distribuição.
- ASSIMAGRA – Associação Portuguesa dos Industriais dos Mármore, Granitos e Ramos Afins.
- 6 Cidadãos (Ana Monteiro, Cátia Dias, Filipe Valente, João Rocha, Pedro Miguel M.R. Costa e Júlio Santos).

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) informa que este projeto não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das suas atribuições pelo que não se opõe à implementação do Projeto.

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) informa que o local em apreço não é abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil ou zona de proteção de infraestruturas aeronáuticas civis, nem o projeto contempla elementos que se possam caracterizar como obstáculos à navegação aérea, conforma definido na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/03, de 6 de Maio, "Limites em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", pelo que em termos das servidões aeronáuticas, nada há a obstar. Assim, apresenta parecer favorável a este projeto.

O Gabinete do Estado Maior da Força Aérea (EMFA) informa que o projecto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de unidades afetadas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

A Direção-Geral do Território (DGT) informa que dentro da área abrangida pelo projeto, não existe nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), assim não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela DGT.

Relativamente à cartografia, em virtude da pouca informação disponível, sem quaisquer peças desenhadas, esta entidade não se irá pronunciar sobre a mesma.

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), verifica-se que a área da Mina do Numão está inserida na sua totalidade na Freguesia de Freixo Numão, no concelho de Vila Nova de Foz Côa, pelo que não é necessário a representação de Limites Administrativos.

A EDP - Energia, S.A. emite parecer favorável condicionado ao cumprimento dos seguintes pressupostos:

1. Uma vez que a área indicada é atravessada pelo ramal de Média Tensão a 30kV para o PTD VFC 049 Quinta Vale Malhadas, entre os apoios 5 e 12, e suas derivações, nomeadamente ramais a 30kV para o PTD VFC 117 Quinta Pernelha e PTC 9585 Minaport, conforme desenho que anexa, deverão ser respeitadas as distâncias regulamentares impostas pelo Decreto-Lei n.º 1/92, de 18 de Fevereiro, relativamente às edificações a construir sob ou na vizinhança de linhas aéreas de AT/MT.

2. Informa que devem ser tomados cuidados especiais na montagem e manobra de quaisquer dispositivos auxiliares utilizados em obra (gruas, guindaste, etc.) sob as referidas linhas de Média Tensão, devendo a EDP ser obrigatoriamente consultada por escrito, para que se pronuncie acerca dos procedimentos e cuidados a ter para que este tipo de equipamentos possa ser montado e manobrado em total segurança. A não solicitação do parecer mencionado, ou o não acatamento deste, implicará para o Requerente a total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente que venha a ocorrer.

3. Durante e após os trabalhos de terraplanagem, se existirem, deverá ser sempre mantida a distância regulamentar dos condutores ao solo de pelo menos 6.30m.

4. Acesso permanente às instalações, sem ter de decorrer a terceiros, preferencialmente através da cedência de uma chave em caso de necessidade de intervenção quer ao nível de manutenção corretiva e ou programada dos ativos acima referenciados.

5. Caso se verifique a necessidade de modificar algum traçado dos ramais de Média Tensão existentes, deverá ser solicitado à EDP um pedido de modificação da rede para que possamos proceder ao estudo de pormenor da referida modificação.

Refere, ainda, que independentemente do conhecimento da realização dos trabalhos em causa, a EDP declina toda e qualquer responsabilidade, relativamente a eventuais acidentes sendo cometida integralmente ao dono da obra.

A ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais dos Mármore, Granitos e Ramos Afins manifesta a sua opinião referindo que o projecto em apreço irá contribuir de forma significativa para:

- O desenvolvimento e diversificação da socio-economia local, nacional e europeia;
- A criação de riqueza através da exploração dos recursos endógenos;
- A criação e fixação de postos de trabalho médios e qualificados;
- Combater a desertificação do interior do país;
- A exploração dos recursos minerais metálicos nacionais continuam a ser uma das actividades que mais contribuem para o PIB nacional;
- Reforçar a capacidade estratégica de efectuar uma gestão consciente do território ao compatibilizar exploração de diferentes recursos, neste caso específico a exploração de recursos geológicos numa paisagem cultural do Alto Douro típica, histórica e culturalmente associada ao cultivo da vinha mas também com um contributo importante no passado para o sector extractivo.

Refere, ainda, que o projecto apresentado é uma mais-valia para a região, para Portugal mas também para a Europa, a ASSIMAGRA espera a sua concretização e o seu acompanhamento.

No âmbito desta Consulta participaram **seis cidadãos**:

Ana Monteiro salienta o cuidado a ter com os resíduos perigosos sob pena de prejudicarem a população e os meios de subsistência, tal como a vinha e o amendoal. Considera que a solução de depositar os estéreis na própria mina é uma solução eficaz diminuindo, assim, um problema existente.

Cátia Dias refere que o Projeto é importante para desenvolvimento social e económico para da região, respeitando as regras ambientais.

Filipe Valente concorda com o aproveitamento de recursos naturais sendo uma mais-valia para a região desde que todos os dados técnicos sejam validados e os interesses económicos e ambientais forem devidamente avaliados.

João Rocha menciona que o Projeto esta bem estruturado e traz mais-valias para a população local e para o país. Menciona que esta empresa tem desenvolvido os seus trabalhos com respeito pelo ambiente de forma a minimizar o impacto nos ecossistemas no qual se insere. O projeto encontra-se perfeitamente integrado e em nada afeta a área próxima do alto dourado vinhateiro. Refere, ainda, que estão garantidos todos os valores ambientais tanto na exploração como no tratamento do minério.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projeto "Mina do Numão"

Cristina Sobrinho
Cristina Sobrinho

ANEXO I

Exposições Recebidas



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585
2610-124 Amadora

1015 18 MAR 2020

Sua Referência
S013756-202002-DCOM.DCA
Proc.º

Sua Data

Nossa Referência
N.º Of_DSTAR_DOER_DOC00003543_2020
Proc.º 2406/2020

Data 13/03/2020

ASSUNTO: Projeto "Mina do Numão" – AIA 3282 – Consulta Pública

Em resposta ao ofício em referência, informa-se V. Exª que após análise do projeto mencionado em epígrafe, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que nada há a opôr.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Isabel Passeiro

CF/



Exma. Senhora
Eng.^a Ana Cristina Carrola
Vogal do Conselho Diretivo da APA
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
AP. 7585
2610-124 Amadora

N/Ref.: DINAV/IEA-2020/0477

S/Ref.: S013756-202002-DCOM.DCA de 02/03/2020

ASSUNTO: Projeto "Mina do Numão" – AIA 3282 – Consulta Pública

Correspondendo à solicitação efetuada através do ofício em referência, informamos que o local em apreço não é abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil ou zona de proteção de infraestruturas aeronáuticas civis, nem o projeto contempla elementos que se possam caracterizar como obstáculos à navegação aérea, conforme definido na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/03 de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", pelo que, em termos das servidões aeronáuticas, nada há a obstar ao mesmo.

Assim, e face ao exposto, o parecer da ANAC é favorável ao projeto apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea ,

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 4708/2019
Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio de 2019)

JF



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe de Estado-Maior

Em resposta

refira:

17.MAR.2020*003170

P.º: 45/20

Para: Exma. Senhora
Eng.ª Ana Cristina Carrola
Vogal do Conselho Diretivo da APA
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2610-124 Amadora

CC: CLAF

Assunto: **PROJETO "MINA DO NUMÃO" - AIA 3282 - CONSULTA PÚBLICA**
(DI 60.310/20 IDP 108335)

Ref.ª: V/ ofício, ref.ª S013756-202002-DCOM.DCA, de 02 de março de 2020

Exma. Sra. Eng.ª Ana Carrola,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que a empresa Minaport - Minas de Portugal, Lda. solicita autorização sobre a Mina do Numão, sita na freguesia de Freixo do Numão, concelho Vila Nova de Foz Côa, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Com os melhores cumprimentos e *consideração,*

JO CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General, Piloto Aviador

Cristina Sobrinho

De: João Cordeiro Fernandes <jcordeiro@dgterritorio.pt>
Enviado: 12 de junho de 2020 12:08
Para: Cristina Sobrinho
Assunto: A enviar correio electrónico: S-DGT_2020_1678 EXPEDIDO.pdf - Mina de Numão
Anexos: S-DGT_2020_1678 EXPEDIDO.pdf

Cara Eng^a Cristina Sobrinho

Lamentando desde já o lapso ocorrido, envio-lhe o ofício da DGT que foi expedido e relativo ao parecer sobre a "AIA 3282 Mina de Numão".

Porém, no assunto refere-se a "AIA 3311 Parque Scalabis" quando deverá ser "AIA 3282 - Mina de Numão", sendo que o conteúdo desse ofício diz respeito efetivamente a este AIA 3282.

Grato desde já pela sua colaboração apresento os melhores cumprimentos

A mensagem está pronta para ser enviada com os seguintes anexos de ficheiro ou hiperligação:
S-DGT_2020_1678 EXPEDIDO.pdf

--

João Cordeiro Fernandes
Engenheiro Geógrafo
Direção-Geral do Território
Telef: ++351213819600

não paramos
ESTAMOS ON | RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA

Rua da Murgeira, 9/9A
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG-DCart

Sua ref^a/Your ref.:
S013756 - 202002-DCOM.DCA

Of. Nº:
S-DGT/2020/1678
15-04-2020

02/03/2020

Assunto: Parecer da DGT – AIA 3311 – – Projeto “Parque Solar ESCALABIS” - Consulta Pública

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte

1 - Rede Geodésica

Dentro da área abrangida pela “Mina de Numão” não existe nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Assim sendo, este Projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

2 - Cartografia

Quanto à Cartografia, constata-se que não foram disponibilizados na plataforma participa.pt quaisquer documentos suscetíveis de avaliação no âmbito da cartografia e respetivas regras.

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), verifica-se que a área referente ao Projeto da Mina de Numão, está inserida na sua totalidade na Freguesia de Freixo de Numão, no concelho de Vila Nova de Foz Côa; pelo que não é necessária a representação de Limites Administrativos.

4 - Conclusão

A DGT, em função da pouca informação disponível sem quaisquer peças desenhadas, não pode emitir um Parecer em termos de Cartografia. Quanto aos outros itens, não há nada a referir.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n^o 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, n^o 109, em 06/06/2019



Mário Caetano
Subdiretor-Geral



distribuição

DIREÇÃO REDE E CONCESSÕES NORTE
Avenida do Sol, n.º 13 - 1.º
4714-509 BRAGA
Telef. 253 005 000
Fax 253 005 091

Exmo Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
S013756-202002- DCOM.DCA	02-03-2020	Carta 187/20/ D-DRCN-AGM	26 - 3 - 2020

Assunto: Projeto "Mina do Numão" - AIA 3282 - Consulta Pública

Exmo Senhor,

Acusamos a receção do ofício de V. Exa, que mereceu a nossa melhor atenção, o qual visa a emissão de parecer ao estudo de impacto ambiental relativo ao Projeto "Mina do Numão" - AIA 3282.

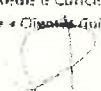
Feita a análise do V/ pedido através dos elementos apresentados, a EDP Distribuição S.A. emite parecer favorável condicionado ao cumprimento dos seguintes pressupostos:

1. Uma vez que a área indicada é atravessada pelo ramal de Média Tensão a 30kV para o PTD VFC 049 Qta. Vale Malhadas, entre os apoios 5 e 12, e suas derivações, nomeadamente ramais a 30kV para o PTD VFC 117 Qta. Pemelha e PTC 9585 Minaport, conforme desenho em anexo, deverão ser respeitadas as distâncias regulamentares impostas pelo Decreto-lei 1/92 de 18 de Fevereiro, relativamente a edificações a construir sob ou na vizinhança de linhas aéreas de AT/MT;
2. Informamos também que deverão ser tomados cuidados especiais na montagem e manobra de quaisquer dispositivos auxiliares utilizados em obra (gruas, guindastes, etc.) sob as referidas linhas de Média Tensão, devendo a EDP Distribuição ser obrigatoriamente consultada, por escrito, para que se pronuncie acerca dos procedimentos e cuidados a ter, para que este tipo de equipamentos possa ser montado e manobrado em total segurança. A não solicitação do parecer acima mencionado, ou o não acatamento deste, implicará para o Requerente a total responsabilidade, civil e criminal, por qualquer acidente que venha a ocorrer;
3. Durante e após os trabalhos de terraplenagem, se existirem, deverá ser sempre mantida a distância regulamentar dos condutores ao solo de pelo menos 6,30 m;
4. Acesso permanente às instalações, sem ter de recorrer a terceiros, preferencialmente através da cedência de uma chave, em caso de necessidade de intervenção quer ao nível de manutenção corretiva e ou programada dos ativos acima referenciados;
5. Caso se verifique a necessidade de modificar algum traçado dos ramais de Média Tensão existentes, deverá ser solicitado à EDP Distribuição S.A. um pedido de modificação de rede para que possamos proceder ao estudo de pormenor da referida modificação.

Entretanto, independentemente do conhecimento da realização dos trabalhos em causa, a EDP Distribuição S.A. declina toda e qualquer responsabilidade relativamente a eventuais acidentes, sendo esta cometida integralmente ao dono da obra.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Rede e Concessões Norte
Rede e Concessões Químicas


Paulo Teodoro
(Subdiretor)



De: amagalhaes@assimagra.pt
Enviado: 28 de maio de 2020 20:22
Para: Geral APA
Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Mina de Numão - Pronuncia em sede de Consulta Pública

À
Divisão de Avaliação de Planos, Programas e Projetos
Departamento de Avaliação Ambiental
Exma Dra Margarida Grossinho

A ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais dos Mármore, Granitos e Ramos Afins vem por este meio emitir a seu parecer ao projecto da Mina de Numão, que se encontra em procedimento de AIA e em fase de consulta pública .

A associação acredita que este tipo de projecto, especialmente neste período de de pós-emergência e que se encontra ainda em período de calamidade, devido ao Covid19, que afectou a saúde mundial e a economia de todos os países, possam relançar a economia nacional e europeia, fazendo com que a mesma assente de forma mais estratégica no sector primário, do qual faz parte o Sector Extractivo. Do nosso ponto de vista o projecto em apreço irá contribuir de forma significativa para:

- O desenvolvimento e diversificação da socio-economia local, nacional e europeia;
- A criação de riqueza através da exploração dos recursos endógenos;
- A criação e fixação de postos de trabalho médios e qualificados;
- Combater a desertificação do interior do país;
- A exploração dos recursos minerais metálicos nacionais continuam a ser uma das actividades que mais contribuem para o PIB nacional;
- Reforçar a capacidade estratégica de efectuar uma gestão consciente do território ao compatibilizar exploração de diferentes recursos, neste caso específico a exploração de recursos geológicos numa paisagem cultural do Alto Douro típica, histórica e culturalmente associada ao cultivo da vinha mas também com um contributo importante no passado para o sector extractivo.

A Europa está a entrar num novo modelo de desenvolvimento sustentável e circular da indústria, nomeadamente na exploração mineira e Portugal não pode nem deve ficar para trás, é importante que este tipo de projectos sejam desenvolvidos por operadores com capacidade técnica e financeira comprovada, envolvam a comunidade, laborem com transparência empresarial e monitorizem a sua performance ambiental para que as populações acreditem numa indústria mineira moderna, capaz e social e ambientalmente preocupada, seguindo os objectivos das Nações Unidas para um desenvolvimento sustentável.

O projecto apresentado é uma mais valia para a região, para Portugal mas também para a Europa, a ASSIMAGRA espera a sua concretização e o seu acompanhamento.

Com os melhores cumprimentos,

Anabela Magalhães
Diretora Executiva da Delegação Norte

TELEM.: + 351 967 725 182

e-mail: amagalhaes@assimagra.pt



Assimagra®
Recursos Minerais de Portugal

ASSOCIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DE PORTUGAL

Rua Aristides de Sousa Mendes, 3b 1600-412 Lisboa

Tel.: (+351) 21 712 19 30

www.assimagra.pt

www.stone-pt.com

www.primeirapedra.com

Siga-nos no facebook



Dados da consulta

Nome resumido	Mina de Numão
Nome completo	Mina de Numão
Descrição	Empreendimento mineiro para aproveitamento de um depósito mineral de ouro, para produção de concentrado de ouro. Este projeto mineiro foi precedido de uma exploração experimental, pelo que já se encontram implantadas parte das infraestruturas mineiras. A exploração do depósito mineral será realizada em subterrâneo.
Período de consulta	2020-03-04 - 2020-05-28
Data de início da avaliação	2020-05-29
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	MINAPORT - Minas de Portugal, Lda
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Estudo de Impacte Ambiental	Documento	http://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3282
-----------------------------	-----------	---

Participações

ID 36577 Júlio Santos em 2020-05-27

Comentário:

Boa Noite, Em especial neste momento (quase) pós-Covid em que urge repensar se a economia portuguesa estava a seguir o rumo certo, importa que surjam em Portugal projectos industriais com forte Skype extractiva e mineira. O turismo pode e deve ser estimulado mas devemos aprender algo com esta pandemia: temos de relançar a nossa economia e esta deve ficar bem assente no sector primário: Agricultura, pescas e industria extractiva. É importante produzir, aproveitar os recursos naturais que possuímos, sem receios infundamentados de que a industria mineira não pode ser compatibilizada com a agricultura, a ecologia, etc. Todos os países desenvolvidos já deram provas que a compatibilização é possível e saudável. Possuímos a maior mina de cobre da Europa em Rede Natura 2000 e esse caso de compatibilização não pode ser descurado! Curioso que o projecto seja localizado perto do Alto Douro Vinhateiro, um local onde o Homem deu já provas de adaptar a Natureza em prol das suas necessidades e onde também os recursos minerais foram já explorados! No entanto, é importante que a entidade licenciadora siga de perto o cumprimento das actividades, dos planos gerais de monitorização, a implementação das medidas de minimização, mitigação e compensação e o seu cronograma para que o proponente seja responsabilizado atempadamente quando e se algo falhar. Temos toda a sociedade a escutinar a industria extractiva actualmente, é importante que a indústria mineira demonstre credibilidade e transparência nos futuros projectos, e a fiscalização irá ajudar a garantir que apenas empresas com capacidade técnica e financeira poderão dar seguimento a projectos deste tipo. Muito Obrigado, Júlio Santos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 36327 Ana Monteiro em 2020-04-04

Comentário:

Salienta-se o cuidado a ter com os resíduos perigosos sob pena de prejudicarem a já de si pouca população e os meios de subsistência que estas populações têm, tal como a vinha, amendoal, etc, por outro lado, a solução de depositar os estéreis na própria mina é uma solução eficaz, diminuindo um problema existente.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 36268 Cátia Dias em 2020-03-07**Comentário:**

Projeto já importante para desenvolvimento social e económico para a região, respeitando as regras ambientais.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 36267 Filipe Valente em 2020-03-08**Comentário:**

Caso todos os dados técnicos forem rigorosamente validados e os interesses económicos, ambientais forem avaliados, concordo com o aproveitamento de recursos naturais para uma mais valia da região. A recuperação ambiental e benefícios locais feitos por parte da empresa devem ser cumpridos ao mais infimo promenor dentro da lei. A idoneidade e capacidade financeira da empresa devem cumprir a lei Portuguesa e devem sobretudo seguir normas internacionais tanto de ordem técnica, como laborais, eticas e ambientais.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 36266 João Rocha em 2020-03-07**Comentário:**

Projeto bem estruturado e que levará mais valias para a população local e para o país. Empresa com forte vertente ambiental, que em todos os momentos efetuou os trabalhos com respeito pelo ambiente. O projeto encontra-se perfeitamente integrado e em nada afeta a área próxima do alto douro vinhateiro. Todo o projeto foi pensado antes de mais com o maior rigor ambiental, de forma a respeitar o ambiente e minimizar o impacto nos ecossistemas no qual se insere. Estão garantidos todos os valores ambientais tanto na exploração como no tratamento do minério

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 36264 Pedro Miguel Machado Rodrigues da Costa em 2020-03-04

Comentário:

Ex^o Senhores Li o resumo não técnico deste projecto mineiro. Gostaria de colocar as seguintes sugestões, para melhoria e eventual rectificação deste EIA, referente ao EIA da Mina de Numão. A meu ver no trabalho apresentado, há uma inexistência de referência ao património industrial ferroviário dessa zona. Por fim, gostaria de saber, porque razão para além das acessibilidades rodoviárias, porque razão o concessionário desta exploração mineira, não prevê a ligação ao sistema ferroviário mineiro, através de uma ramal particular, ou de zona de recepção para transbordo do sistema rodoviário para ferroviário em exploração? Com os melhores cumprimentos Pedro Rodrigues Costa

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ANEXO II

Lista Entidades



LISTA DE ENTIDADES

Junta de Freguesia de Freixo do Numão

ANEPC – Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil

ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

DGT -Direção Geral do Território

DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Turismo de Portugal, IP

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

EMFA - Estado Maior da Força Aérea

EDP, Distribuição Energia

SEPNA

RNOE (ONGAS de âmbito Nacional e da área de influência do projeto)